

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 299/2020 de 26 de fevereiro de 2020

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, considera-se a realização do VI Conferência Ibérica de Inovação na Educação com TIC (ieTIC2020), nos próximos dia 27 e 28 de fevereiro de 2020, na Biblioteca Pública em Ponta Delgada, com um total de 15 horas, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

A parceria IPB/USAL/U.Aberta/UCM, formada pelo Departamento de Tecnologia Educativa e Gestão de Informação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança em Portugal, o Departamento de Didáctica, Organización y Métodos de Investigación da Universidad de Salamanca em Espanha, a Unidade de Desenvolvimento dos Centros Locais de Aprendizagem da Universidade Aberta em Portugal e o Departamento de Estudos Educativos/ Didáctica y Organización Escolar da Facultad de Educación da Universidad Complutense de Madrid em Espanha, com o apoio da Direção Regional da Ciência e Tecnologia dos Açores (DRCT), entidade na dependência direta da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT), apresentam a VI edição da Conferência Ibérica de Inovação na Educação com Tecnologias da Informação e Comunicação (ieTIC2020).

O evento terá na presente edição, transmissão por videoconferência, continuando a ser um espaço de discussão de temáticas em diversas áreas relevantes no âmbito do planeamento, desenvolvimento e utilização de tecnologias educativas em prol da inovação educativa.

- Para os professores que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

21 de fevereiro de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.